

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.**  
Em 26 de junho de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diária aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 25 de junho de 2012.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**